



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 5 de Março de 2018,**

- ⇒ Foi corrigida a descrição do Ponto 8 - Proposta de concessão de tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa, 1 de Abril para (...) segunda-feira de Páscoa, 2 de Abril;
- ⇒ A ratificação de de orçamento relativo a iniciativa foi adiada para a próxima reunião;
- ⇒ Foi aprovado o protocolo de estágio entre a Escola Secundária da Ramada e a Autarquia, no âmbito de curso profissional de técnico de gestão e equipamentos informáticos, no total de 300 horas, 2 alunos estagiários, sem quaisquer encargos financeiros para a Autarquia, com responsabilidade única da disponibilidade de meios técnicos, humanos e ambiente de trabalho adequado;
- ⇒ Não foi aprovada a proposta "Cadernos Especiais Temáticos - Olhares de Lisboa" atendendo aos valores e condições apresentadas;
- ⇒ Foi indeferido o pedido de transmissão *inter vivos* de concessão de sepultura perpétua;
- ⇒ Foi rejeitada a proposta de publicidade na revista programa da festa do Avante 2018;
- ⇒ Foi indeferido o pedido de licença sem vencimento do Assistente Operacional;
- ⇒ Foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia na segunda-feira de Páscoa, dia 2 de Abril de 2018.

Secretaria da Autarquia, 6 de Março de 2018

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição